



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI - Edição nº 01251 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66CCA224A61DBA36CE7F610B66FA1A3C

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, prazo e valor, a começar em 20 de março de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 20 de março de 2024.

Endereço: Rua Barão do Cotegipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: W F DE OLIVEIRA ENGENHARIA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, prazo e valor, a começar em 27 de março de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 27 de março de 2024.

Endereço: Rua Barão do Cotegipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em cumprimento a determinação judicial, bem como de acordo com a homologação do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado, em observância à demanda judicial (sub judice) para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O classificado em 2º lugar, **ALEXANDRE PEDRO DA SILVA**, cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE ESGOTO**, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

“2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e

eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto

de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do

§ 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº

70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou

entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66CCA224A61DBA36CE7F610B66FA1A3C

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

PRESIDÊNCIA

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;
- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;

i) Declaração de bens;

j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se

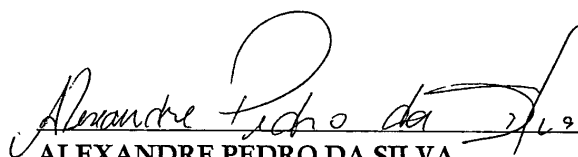
todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital.”

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental serão realizados às expensas do convocado e submetidos ao Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ, para fins de realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro-BA, 27 de março de 2024.


ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

 27/03/2024
ALEXANDRE PEDRO DA SILVA